

## Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

## PORTARIA № 13.644, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

## Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
CLEIDE DE SAIBRO	Vigia	3935	25 Dias	09/12/2019
SILVA				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/12/2019.

Júlio Cesar Prates Cunha Prefeito Municipal, em exercício.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.